

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 37/2024 - SEPLAG, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada à Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, Centro, Sobral/CE, inscrito no CNPJ sob o n° 07.598.634/0001-37, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de n° 2000031069593 e do CPF de n° 019.716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE, **RESOLVE** apostilar o **Contrato n° 037/2024 - SEPLAG**, vinculado ao edital da Adesão a Ata de Registro de Preço n° AD24001 - SEPLAG, tendo em vista a atualização de dotação orçamentaria do contrato firmado junto a SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 73.694.788/0001-57, nos termos abaixo dispostos:

Dotação Anterior: 29.01.04.122.0500.2.500.4.4.90.51.00.1.500.0000.00

Dotação Atualizada: 29.01.04.122.0101.1.430.3.3.90.39.00.1.500.0000.00

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Sobral/CE, data da assinatura digital

Márcio Diego Aguiar Guimarães
Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão